



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 6, Nº 441/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2024- GAB/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 015/2024- GAB/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 016/2024- GAB/DIÁRIAS	2

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2024- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e; CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Geral da Câmara de Vereadores, Eliane Sampaio Silva, portadora do CPF Nº 333.668.883-34 o pagamento de 04 (quatro) diárias, com pernoite, para custear despesas com alimentação e viagem à para São Luís - MA, para visita ao Tribunal de Contas do Estado. Nos dias 16,17,18 e 19 de dezembro de 2024. Juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

O valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO 2024.

FABIANO ALVES BEZERRA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2024- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e; CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor da Câmara de Vereadores, Guilherme Correia de Lima, portador do CPF Nº 053.538.713-08 o pagamento de 04 (quatro) diárias, com pernoite, para custear despesas com alimentação e viagem à para São Luís - MA, para visita ao Tribunal de Contas do Estado. Nos dias 16,17,18 e 19 de dezembro de 2024. Acompanhando o Presidente da Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão.

O valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO 2024.

FABIANO ALVES BEZERRA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2024- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e;
CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Geral da Câmara de Vereadores, Janielson Barros Mateus, portador do CPF Nº 004.470.613-80 o pagamento de 04 (quatro) diárias, com pernoite, para custear despesas com alimentação e viagem à para São Luís - MA, para visita ao Tribunal de Contas do Estado. Nos dias 16,17,18 e 19 de dezembro de 2024. Acompanhando o Presidente da Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão.

O valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO 2024.

FABIANO ALVES BEZERRA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
